



TERMO DE RATIFICAÇÃO

“Dispõe sobre Ratificação de Certame Licitatório e dá outras providências”

O Exmº Sr. **JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS**, Prefeito Municipal de Melgaço/PA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 67 da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e,

CONSIDERANDO a instrução dos autos do presente processo

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR, fundamentado no Art. 43, Inciso VI, da lei 8.666/93 e alterações posteriores, a licitação na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nº **DL-015/2020-SELIC-PMM**, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA O FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA NSA. SRA. DO PERPETUO SOCORRO.**

Art. 2º - RATIFICAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação que **DISPENSOU** o objeto em favor de:

§ 1º - **RAIMUNCO CLOVES BALIEIRO MARTINS**, valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), cuja proposta final foi classificada como de menos preço e declarada vencedora, pelos respectivos itens que constam dos autos do Processo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
1.	Locação de imóvel destinado para servir como anexo da escola Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, afim de atender as necessidades da secretaria municipal de educação de Melgaço/PA Endereço: Rio Tajapuru, á margem esquerda, zona rural, Melgaço/PA.	Mês	10	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
TOTAL ESTIMADO					R\$ 4.000,00

Art. 3º - Determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO as providências cabíveis para o cumprimento deste termo e ao Serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

Art. 4º - Pelo presente fica intimado o participante da licitação supramencionada da decisão estabelecida neste documento.

Art. 5º - Este Termo de **Ratificação de Certame Licitatório** entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.





PREFEITURA DE
MELGAÇO

Gabinete do
Prefeito



REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Melgaço, aos 28 de fevereiro de 2020.



JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra nos termos do *Caput* do art. 89 da Lei Orgânica Municipal.



FRANCISCO PAULO VASCONCELOS FARIAS
Secretário Municipal de Administração

